

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 003/07

“Institui a Comissão Especial para estudos de assuntos Portuários e Base de Gás e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃOSEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Representação de estudos para assuntos Portuários, Royalties e instalação da base de Gás, que terá como objetivo a realização de procedimentos diversos, a realização de diligências locais ou não, inclusive nas práticas necessárias junto aos órgãos superiores da Administração

Pública e Poderes Legislativos bem como em outras empresas Estaduais e Federais.

***Parágrafo Único** – A Comissão será composta por 3(três) Membros sob a presidência do indicado pelo Chefe do Poder Legislativo, através de Ato próprio e terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias.*

***Art. 2º** - A Comissão poderá se deslocar da sede para diligenciar junto a quem de direito na obtenção e consecução de seus fins.*

***Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.*

***Art. 4º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 12 de abril de 2007.

Robson Wilson dos Santos

“Robson Ceará”

VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/07.

Da autoria do Nobre Vereador Robson Wilson dos Santos, que pretende autorização desta Casa Legislativa para instituir a Comissão de Representação para Estudos de Assuntos Portuários, Royalties e Base de Gás.

A matéria não apresenta vícios de irregularidades ou inconstitucionalidades.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2007.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Valdeci Vicente do Amparo
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 003/07

“Institui a Comissão Especial para estudos de assuntos Portuários e Base de Gás e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Representação de estudos para assuntos Portuários, Royalties e instalação da base de Gás, que terá como objetivo a realização de procedimentos diversos, a realização de diligências locais ou não, inclusive nas práticas necessárias junto aos órgãos superiores da Administração Pública e Poderes Legislativos bem como em outras empresas Estaduais e Federais.

Parágrafo Único – A Comissão será composta por 3(três) Membros sob a presidência do indicado pelo Chefe do Poder Legislativo, através de Ato próprio e terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - A Comissão poderá se deslocar da sede para diligenciar junto a quem de direito na obtenção e consecução de seus fins.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

*Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de maio de 2007.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos

“Marcos Leopoldino”

PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada